



**UNIDADE DE MONITORAMENTO  
CARCERÁRIO**

[site.tjma.jus.br/umf](http://site.tjma.jus.br/umf)

**RELATÓRIO**

**MULHERES EM PRIVAÇÃO DE  
LIBERDADE E ADOLESCENTES DO  
SEXO FEMININO EM CONFLITO COM  
A LEI**

**- Março - 2018 -**

São Luís - Ma  
2018

## **1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça, desde sua implantação, em 2012, desenvolve suas atividades primando pela constituição de diretrizes para atuação na seara da execução penal, com vistas a superar a fragmentação e desarticulação de ações nessa área.

Considerando os problemas que envolvem o encarceramento feminino no Brasil, e considerando a co-responsabilidade de gestão entre diversos órgãos, voltadas à melhoria da situação do sistema criminal e penitenciário feminino, com base nos normativos afetos às mulheres presas, egressas e seus filhos, em âmbito nacional e internacional, esta UMF implementou um programa específico em atenção às mulheres em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

Pautada na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, o presente programa é direcionado às necessidades e realidades específicas das mulheres presas, com o objetivo de verificar e viabilizar o desenvolvimento de ações direcionadas às necessidades e realidades específicas das encarceradas.

A Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que cria a UMF, estabelece atribuições a esta Coordenadoria no sentido de implementar soluções diante de irregularidades verificadas no sistema carcerário:

- III – Propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
- XII – Organizar ações que envolvam a sociedade sobre a ressocialização e reinserção social de presos e egressos, publicizando os resultados obtidos;
- XV – Contribuir para a construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Carcerário e Penitenciário.

## DADOS

As informações apresentadas fazem referência ao mês de Março de 2018 e estão organizadas por meio de tabelas quanti-qualitativas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

### 2.1 MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Das **45 (quarenta e cinco) Unidades Prisionais administradas pela SEAP**, 05 (Cinco) realizam a custódia de mulheres e apresentam uma relação entre 57% de presas sentenciadas e 43% na situação de presas provisórias, consoante tabela abaixo:

- ◆ TABELA I - Quadro Geral das Mulheres Presas nas Unidades Prisionais do Estado do Maranhão

UNIDADE PRISIONAL	TOTAL MULHERES PRESAS NAS UPR	QUANTIDADE DE MULHERES			
		SENTENCIADAS		PROVISORIAS	
		nº	%	nº	%
UPR - Feminina	300	166	55%	153	45%
UPBLS - Balsas	13	5	38%	8	62%
UPR - Timon	21	16	76%	5	24%
UPR - Davinópolis	27	8	30%	19	70%
PR-Pedreiras	10	5	50%	5	50%
<b>TOTAL</b>	<b>371</b>	<b>200</b>	<b>57%</b>	<b>171</b>	<b>43%</b>

- ◆ TABELA II - Quadro resumo de mulheres Provisórias Gestantes/Lactantes

UNIDADE PRISIONAL	MULHERES	MULHERES COM FILHOS	MULHERES GESTANTES	MULHERES LACTANTES
UPR - Feminina	153	66	1	0
UPBLS - Balsas	8	8	0	0
UPR - Timon	5	3	0	1
UPR - Davinópolis	19	10	0	0
PR-Pedreiras	5	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>88</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: Informações da SEAP em Março/2018

◆ TABELA III – Total HC nº 143.641 STF:

<b>Total De Mulheres Beneficiadas elo HC N° 143.641 Stf</b>	<b>Total De Comarcas Competentes</b>	<b>Decisões Favoráveis Somente a Prisão Domiciliar</b>
59	37	11

\* Ofício enviado pela UMF aos Magistrados(as) em 01.03.2018

◆ TABELA IV – Resumo da Pesquisa – População Carcerária Feminina –  
Provisórias

<b>Tipificação</b>	<b>N° de Apenadas por Incidência</b>	<b>(%)</b>
Tráfico de Drogas	52	67,44%
Homicídio	8	9,30%
Roubo	4	4,65%
Latrocínio	2	2,33%
Furto	6	6,98%
Estupro de Vulnerável	1	1,16%
Estelionato	2	2,33%
Receptação	1	1,16%
Lesão Corporal	1	1,16%
Porte Ilegal de Armas	1	1,16%
Organização Criminosa	2	2,33%
<b>Total</b>	<b>88*</b>	

Fonte: Relatório de Mulheres Custodiadas pela SEAP em Março de 2018.

\* Ressalta-se que, dentre estas 88 (oitenta e oito) mulheres que possuem filhos menores de 12 (doze) anos e estão provisoriamente privadas de liberdade, 1 (uma) está com 20 (vinte) semanas de gestação.

◆ TABELA V – Total de Mulheres que estudam e trabalham:

Total De Mulheres estudam no EJA.	Total De Mulheres estudam no curso presencial Rumo Certo.	Total De Mulheres trabalhando.
133	332	142

Fonte: Relatório de Mulheres Custodiadas pela SEAP em Março de 2018.

## 2.2.ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI

◆ TABELA V – Quadro das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei

TOTAL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO	TOTAL POR REGIME			TOTAL GRÁVIDAS
	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	PROVISÓRIO	
8	6	0	2	0

Fonte: Informações da FUNAC – Feminina, em Março de 2018.